



**Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DA OUVIDORIA DA  
CÂMARA DE VEREADORES DE  
MORRO REUTER**

**EXERCÍCIO 2023**

Morro Reuter, abril de 2024.



**Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter**

**RELATÓRIO ANUAL**

Com o objetivo de divulgar as demandas apresentadas pelos usuários, apresentamos o relatório anual da Ouvidoria da Câmara de Vereadores, conforme disposto no art. 19, § II da Resolução Nº 003/2018, de 04 de abril de 2018, que regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sobre a Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Câmara de Vereadores de Morro Reuter.

De acordo com a Resolução Nº 003/2018 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Morro Reuter constitui-se como canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Informamos que a Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Morro Reuter possui uma estrutura enxuta, contando somente com uma servidora, que é a servidora Miriam Teresinha Strassburger, que ora produz o presente relatório, conforme dados constantes no sistema utilizado pela ouvidoria desta casa legislativa.

Para dar cumprimento ao artigo 40 da Lei Federal nº 12.527/11, o Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Morro Reuter exercerá as seguintes atribuições:

- I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Resolução;
- II - monitorar a implementação do disposto nesta Resolução e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
- III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Resolução; e



**Câmara Municipal de Vereadores  
Morro Reuter**

IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Resolução e seus regulamentos.

Assim discorre-se o detalhamento das manifestações e meios de recebimentos das mesmas.

**DETALHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES E MEIOS DE RECEBIMENTOS EM 2023:**

No exercício de 2023 foram recebidas 11 manifestações, das quais 10 sugestões e uma denúncia, todas recebidas via website.

Em relação as sugestões apresentadas, as mesmas foram encaminhadas ao órgão competente como indicação e /ou orientação, conforme atribuições que nos competem. Quanto a denúncia apresentada a mesma foi encaminhada ao Presidente da Câmara e também levada ao Executivo Municipal para averiguação.

Assim podemos concluir que esta Ouvidoria está se efetivando como canal de comunicação entre o Legislativo Municipal e o cidadão, assegurando o direito de acesso à informação proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e de fácil acesso aos que solicitarem.

É o relatório.

Morro Reuter, 30 de abril de 2024.